



## RESOLUÇÃO Nº 073- CEPEX/2007

### APROVA O PROJETO “A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIMONTES: UM RESGATE HISTÓRICO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- *o parecer Nº 009/2007 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação da Escola Técnica de Saúde,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **APROVAR** o Projeto “**A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIMONTES: UM RESGATE HISTÓRICO**”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de março 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX